



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

Ata da Primeira Sessão Prorrogativa da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro Período Legislativo de 2017. //////////////////////////////////////

Aos 04 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Adriano Carlos da Silva, José Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Adié Bezerra Leite, Severino Ramos do Canto Filho, José Ednaldo Marinho, José Luciano Henrique e Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo José, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exmo. Vereador Adié Bezerra para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou João 3, 16. Nada constando na Pauta do Expediente e nenhum orador sobre Qualquer Assunto. Foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias: Do Projeto de **Lei Executivo Nº 003/17**, que executa Programa Mais Médico. Aprovado por Unanimidade sem discussão, em 2ª votação. **Do Projeto Lei Executivo Nº 006/17.** Que Delega competência aos Secretários Municipais para ordenar despesas. O qual sem discussão foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e do **Projeto de Lei Executivo 005/17**, que dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providencias. **Constou ainda, um rol de emendas Modificativas.** Em discussão, a Exma Vereadora Loide Rodrigues deu ênfase a importância da aprovação das emendas, objetivando enriquecer a redação original do Projeto. Os Exmos. Vereadores Reginaldo Rodrigues e Irmão Ednaldo foram solidários a nobre colega, no tocante a elaboração das Emendas. Colocada em votação, foram as mesmas rejeitadas por um quorum de 8 X 3 e o Projeto Aprovado por um quorum de 8 X 3. Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 02 de maio do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 04 de abril de 2017. //////////////////////////////////////